



## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO.

#### **PORTARIA Nº 1.160, de 31 de outubro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 18.498/2019,

RESOLVE:

I- Remover o servidor abaixo relacionado ao órgão especificado:

- MARCELO COUTINHO SILVA, R.G. nº 48.333.887-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 5723, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Pública, do Departamento de Contabilidade e Orçamento para exercer a mesma função no Departamento de Fiscalização Tributária, ambos da Secretaria de Administração e Finanças;

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1.161, de 04 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício SAS 451/2019,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'f' do inciso II, da Portaria nº 319, de 27 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Idoso – CMI, mantendo-se os efeitos relativos ao mandato, conforme segue:

“II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

...

f) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues, R.G. nº 5.988.923-8

Suplente: Karla Zóia Simões, OAB nº 340.099, R.G. nº 45.765.287-7.”

#### **PORTARIA Nº 1.162, de 04 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Ofício SAS nº 452/2019,

RESOLVE:

Dar nova redação à alínea 'a' da Portaria nº 1.557, de 07 de dezembro de 2018, que constitui comissão do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, mantendo-se os demais efeitos:

“a) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Frederico José Atílio – R.G. nº 4.266.133-X

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves – R.G. nº 10.945.933-7”

#### **PORTARIA Nº 1.163, de 04 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAPHAEL BRANDÃO, R.G. nº 30.504.973 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que ocupava junto ao Departamento de Relações Governamentais da Secretaria de Governo.

#### **PORTARIA Nº 1.164, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 193/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.165, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 194/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.166, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 195/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.167, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 196/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.168, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 197/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.169, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 198/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é CM HOSPITALAR LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.170, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 199/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.171, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 200/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.172, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 201/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é DAKFILM COMERCIAL LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.173, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 202/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.174, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 203/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.175, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 204/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.176, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 205/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.177, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 206/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.178, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 207/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é LEO PHARMA LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.179, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 208/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.180, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 209/2019, que

tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é PORTAL LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.181, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 210/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.182, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 211/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.183, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 212/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é R.P.4 DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.184, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 213/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.185, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 214/2019, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), cujo contratado é VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Procedimento Licitatório PL nº 246/2019:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.186, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 215/2019, que tem por objeto o fornecimento de materiais odontológicos, cujo contratado é BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, Procedimento Licitatório PL nº 256/2019:

- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº

137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

**PORTARIA Nº 1.187, de 05 de novembro de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 216/2019, que tem por objeto o fornecimento de materiais odontológicos, cujo contratado é GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME, Procedimento Licitatório PL nº 256/2019:

- Wanderléia de Cássia Ferreira, Dentista, CPF/MF nº 137.659.088-35 e R.G. nº 19.529.729-5.

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Fiscalização Tributária**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização**, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

-Protocolo **Nº 16624/2019**, cadastro de Nº **500518526**, em nome da empresa **LUIZ BONGIORNO JUNIOR-ME, Rua José Frazato, nº 720, Bairro Loteamento Santo Antônio**, Termo de Fiscalização Nº **1758/2019 de 17/10/2019**.

-Protocolo **Nº 16576/2019**, cadastro de Nº **200269280**, em nome da empresa **J. MUNIZ TRANSPORTE DE CARGAS - ME, Rua Mauro Aparecido Rosa, nº 100, Bairro Jd. Imperial**, Termo de Fiscalização Nº **1757/2019 de 17/10/2019**.

-Protocolo **Nº 16383/2019**, cadastro de Nº **200265766**, em nome da empresa **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA MOVEIS - ME, Rua Alcides de Oliveira Germano, nº 412, Bairro Jd. Mauá II**, Termo de Fiscalização Nº **1759/2019 de 18/10/2019**.

-Protocolo **Nº 16025/2019**, cadastro de Nº **200269351**, em nome da empresa **EID-MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, Rua Otávio Antoniacci, nº 119, Bairro Jd. Pinheiros**, Termo de Fiscalização Nº **1700/2019 de 16/10/2019**.

-Protocolo **Nº 15724/2019**, cadastro de Nº **200265626**, em nome da empresa **BERTAZZO & REZENDE DE LIMA LTDA - ME, Rua Tozzi, nº 128, fundos, Bairro J. A. Nassif**, Termo de Fiscalização Nº **1701/2019 de 18/10/2019**.

-Protocolo **Nº 15699/2019**, cadastro de Nº **200268694**, em nome da empresa **P.S.L. FERREIRA – CONSTRUÇÃO - ME, Rua Baldassim, nº 86, Bairro Terras da Capela de Santo Antônio**,

**Termo de Fiscalização Nº 1672/2019 de 16/10/2019.**

-Protocolo Nº 15690/2019, cadastro de Nº 200268162, em nome da empresa **DAVID HILARIO JUNIOR - ME, Rua Funchini, Sala 01, nº 254, Bairro Jd. Planalto**, Termo de Fiscalização Nº 1670/2019 de 16/10/2019.

-Protocolo Nº 12161/2019, cadastro de Nº 200268223, em nome da empresa **V.A. LOPES DA SILVA, Rua Regente Feijó, nº 347, Bairro Jd. Mauá II**, Termo de Fiscalização Nº 1661/2019 de 16/10/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização**, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

-Protocolo Nº 12159/2019, cadastro de Nº 200269188, em nome da empresa **UNIVERSUS CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS LTDA, Rua Pedro Maion, nº 27, Bairro Pq. Florianópolis**, Termo de Fiscalização Nº 1660/2019 de 16/10/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização**, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo

citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

- Protocolo Nº 6751/2019, cadastro de Nº 550518152 em nome da empresa **FLORISVALDO SILVA SANTOS 66732352504, Rua Aleixo Antonio Munhoz Castanho, nº 50, Bairro Vila Jorge Zambon**, Termo de Fiscalização Nº 1512/2019 de 11/10/2019.

- Protocolo Nº 11997/2017, cadastro de Nº 550516805, em nome da empresa **ANA JULIA STAFUCHI ALVES 39523956841, Rua José Frazato, nº 86, Bairro Loteamento Santo Antônio**, Termo de Fiscalização Nº 1104/2019 de 11/08/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE OFÍCIO**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **art. 16, § 1º e § 2º, I e II, da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o seguinte ofício:

- Protocolo Nº 7657/2017, Cadastro Nº 0302640526001, em nome de **RUBENALDO SOUZA SAMPAIO, CPF 018.973.645-39**, localizada à Rua Nelson Fonseca da Luz, 220 – Loteamento Residencial Vila Primavera.

Documento exarado: **Ofício DFTDPA nº 716/2019.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de novembro de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 04 de novembro de 2019, às 09:00 horas, o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura o PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos decantadores secundários da ETE Camanducaia, conforme demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 19 de novembro de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir do dia 06 de novembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 05 de Novembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

#### Ata Registro de Preços nº 191/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Agro Pecuária Ditinho Ltda. - EPP. - CNPJ 53.994.562/0001-64.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de matérias e

medicamentos veterinários. - Itens: 02, 04, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 87 e 92.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 48.459,70.

Secretaria de Gabinete, 29 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015

#### Contrato nº 343/2015

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica.

Fica renovada a vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2019.

Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 10.360,27 (dez mil trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), tendo este aditamento o valor total de R\$ 31.080,81 (trinta e um mil e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 04 de novembro de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

## RECADASTRAMENTO ANUAL

### JAGUARPREV

#### ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

#### O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:

ACESSE O ENDEREÇO [WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV](http://WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV)

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

#### MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira  
Horário: 08 às 17 horas  
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735  
Centro – Jaguariúna/SP  
Telefone: (19) 3837-3517  
[jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br)

JAGUARPREV

COMUNIDADE DE JAGUARIÚNA



**CÃES E GATOS**



**DATAS:**

**26 OUT**

**09-23 NOV 07 DEZ**

# **CAMPANHA CONTRA A RAIVA ANIMAL**

*Não deixe  
a raiva  
matar  
seu  
amor.*

**CONSULTE HORÁRIOS E POSTOS  
DE VACINAÇÃO NO SITE:**

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)



**Secretaria de Saúde**

## Secretaria de Educação



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO  
DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NAS UNIDADES ESCOLARES E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação final dos projetos aprovados nas Unidades Escolares (em substituição ao publicado em 25/10/2019) e divulga o cronograma das entrevistas com a Secretária de Educação:

PROFESSOR	UNIDADE(S) ESCOLARE(S)	SEGMENTO DE INTERESSE	DATA	HORÁRIO
ALESSANDRA APARECIDA MARANGON	E.M. "PREF. ADONE BONETTI"	1º	12/11/2019	16h
ALESSANDRA MORALES LEONI STAFOCHI	CEI / EMEI CATA-VENTO	ED. INF.	11/11/2019	8h30
ALESSANDRA PELIZZER	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	2º	13/11/2019	14h30
ALESSANDRA RIBEIRO	E.M. "PROFª SADA S. HOSSRI"	1º	12/11/2019	16h30
ANA LUIZA MIGUEL FERREIRA	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º	13/11/2019	15h
ANA VALÉRIA DE SOUZA MINEIRO BUENO	CEI "PROFª OSCARLINA P. TURTO"	ED. INF.	11/11/2019	9h
ANDREA AP. NOGUEIRA DO NASCIMENTO	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	1º	13/11/2019	8h30
ANDRÉA MOLINA CHIAVEGATO HOSSRI	EMEI "PROF. OSCAR DE ALMEIDA"	ED. INF.	11/11/2019	9h30
ANDRÉIA HELENA VENTORIN ANDRADE	EMEI "PROFª ANA LUCIA MARION"	ED. INF.	11/11/2019	10h
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA LEMES	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI"	1º	13/11/2019	9h
CLÁUDIA PARDUCCI BORIM	EMEI TURMA DO BALÃO	ED. INF.	11/11/2019	10h30
CLÁUDIA TEREZA RAMOS DE SÁ DIAS	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	1º	13/11/2019	9h30
CRISTIANE REGINA DA SILVA MONTINI	EMEI CASTELINHO ENCANTADO	ED. INF.	11/11/2019	11h
DANIELA MARTINS DE SOUZA	E.M. "CEL. AMÂNCIO BUENO"	2º	13/11/2019	15h30
DANIELA PAULANI	EMEI PINGO DE GENTE	ED. INF.	11/11/2019	11h30
ÉRIKA CRISTHINA ZULIANI COSTA	CEI "PROFª MARIA DO CARMO M. RODRIGUES"	ED. INF.	11/11/2019	14h
FABIANA MAION DE CARVALHO	CEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI"	ED. INF.	11/11/2019	14h30
FERNANDA APARECIDA DA COSTA	E.M. "DR. FRANKLIN DE T. P. FILHO"	1º	13/11/2019	10h
FRANCIELI CRISTIANI PARDINHO	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	1º	13/11/2019	10h30
JAQUELINE GALANE LUIZ	EMEI JARDIM ENCANTADO	ED. INF.	11/11/2019	15h
JENIFER PEREIRA DA SILVA	CEI DONA IK	ED. INF.	11/11/2019	15h30
JENIFER PEREIRA DA SILVA	EMEI TIC TAC	ED. INF.	11/11/2019	15h30
JOSIANE BATISTA NUNES ROMERO	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º	13/11/2019	16h
JUCEMEIRE DA ROCHA TAVARES	CEI DONA IK	ED. INF.	11/11/2019	16h
JUCEMEIRE DA ROCHA TAVARES	EMEI TIC TAC	ED. INF.	11/11/2019	16h
JULIANA DE CÁSSIA VICENTIN	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º	13/11/2019	16h30
JULIANA DE CÁSSIA VICENTIN	E.M. "PROF. IRINEU E. FERRARI"	2º	13/11/2019	16h30
JULIANA DOS SANTOS TONHATI	EMEI "PROF. ERALDO M. PENTEADO"	ED. INF.	11/11/2019	16h30
LÁZARA ELIANE FRANCO DE GODOI ALVES	EMEI "PROF. ERALDO M. PENTEADO"	ED. INF.	12/11/2019	8h30
LUCIANA COELHO DO AMARAL	CEI GUEDES	ED. INF.	12/11/2019	9h
MARIA BEATRIZ BENATTI DE MORAIS	E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	2º	14/11/2019	8h30
MARIA GLEISER DORTA FONTANELLA	E.M.E.B. ÂNGELO BIZZO	1º	13/11/2019	11h
MARIA HELENA GERTRUDES BARBOSA	EMEI "PROFª ELISA P. SEMEGHINI"	ED. INF.	12/11/2019	14h
MARIA RAQUEL SCARIN DO NASCIMENTO	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" I	1º	13/11/2019	11h30
MARIANA LINO CENACHE	CEI "PROFª ANA LUCIA MARION"	ED. INF.	12/11/2019	14h30
MONICA BORDINHON	E.M. "PROFª SADA S. HOSSRI"	2º	14/11/2019	9h
REGIANE MARIA FRATTA HOSSRI	EMEI CRIANÇA FELIZ	ED. INF.	12/11/2019	15h
RAFAEL LUIZ CORSI	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	2º	14/11/2019	9h30
ROSÂNGELA AP. DO NASCIMENTO AZEVEDO	E.M. "PROFª OSCARLINA P. TURATO"	1º	14/11/2019	14h
SILVIA REGINA GUISELLI RESENDE	CEI "PROFª LOURDES B. DE SOUZA"	ED. INF.	12/11/2019	15h30
SILVIA REGINA GUISELLI RESENDE	EMEI FLORIANÓPOLIS	ED. INF.	12/11/2019	15h30
VIVIANN HERMOGENES PEREIRA	E.M. "PREF. JOAQUIM P. SOBRINHO" II	2º	14/11/2019	10h

Obs.: As entrevistas acontecerão na Secretaria Municipal de Educação.

## PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 021/2019.-

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, cc e do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, e especialmente o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

COMUNICA que está à disposição de qualquer contribuinte, durante todo o exercício financeiro, para exame e apreciação, o Processo TC – 6779989-16-9 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a prestação de Contas do Município de Jaguariúna no exercício de 2017.

COMUNICA, também, que nesse período, conforme estabelecido no artigo 282 do Regimento Interno (Resolução consolidada nº 60/1991), o Processo estará disponível para consulta e esclarecimentos dos interessados na Ouvidoria da Câmara Municipal (Rua Cel. Amâncio Bueno, 446 - Centro - Jaguariúna) nos dias úteis (segunda a sexta-feira) das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas.

Informa que será publicado no Órgão de Imprensa Oficial por duas (2) edições subsequentes, bem como, afixado no quadro de avisos desta Casa de Leis, o conteúdo deste, para conhecimento de toda população.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 30 de outubro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### EXTRATO

#### TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

#### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 005/2019.

##### 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na cláusula 3.1 – Vigência do Contrato 007/2018.

VIGÊNCIA: – Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de outubro de 2019 e término em 21 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARAES – ME

OBJETO: Prestação de Serviço para hospedagem dedicada de servidor virtual (IaaS e PaaS), para migração/hospedagem do website da Câmara Municipal de Jaguariúna, com os serviços de instalação, configuração e manutenção dos recursos contratados, bem como monitoramento, backup e gerenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária classificada 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### PREÇO:

Ficam ratificados os valores mensais e globais, sendo de R\$ 1.300,00 e R\$ 15.600,00 respectivamente.

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Senhor Luiz Carlos Aguiar Guimarães

Jaguariúna, 22 de setembro de 2019.

Rosângela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

**10 NOV**

**09 HORAS**



**CAMPEONATO MUNICIPAL  
DE JOGOS DE DAMAS  
2ª ETAPA**



**CATEGORIA ÚNICA  
A PARTIR DOS 14 ANOS**

**INSCRIÇÕES GRATUITAS!**

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES DAS 09 ÀS 16H DE  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA OU NO DIA DA COMPETIÇÃO ATÉ AS 09H.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO

**LOCAL: ESPAÇO MULTIMODAL "SYLVIO VENTURINI" NO PARQUE SERRA DOURADA**

Secretaria Municipal de  
Juventude, Esporte e Lazer





# BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

**ATENÇÃO**

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO  
É OBRIGATÓRIO  
EM JAGUARIÚNA**

**O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO**

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL  
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17  
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:  
3867-4234**

**COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:**

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça  
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR